



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DO APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 952/21, DE 31 DE MAIO DE 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores **GABRIELA BRASIL DIAS**, matrícula nº 85987/8, na função de Diretora Geral do Hospital Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO**, matrícula nº 105292-5, na função de Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 Horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo Administrativo nº 2021/4/4464, referente à **Dispensa de Licitação nº 066/2021/FMS**, relativo à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PORUM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 28 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta e um dias do mês de maio de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 018/21

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 951/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **DOUGLAS DOS SANTOS REIS SOUZA**, matrícula nº 759783-1 na função de Auxiliar de Coordenação do Centro de Reabilitação com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **DJALMA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 77666/6 na função de Técnico de Nível Superior com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Eletrônico nº 055/2019-FMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, CADEIRAS HIGIÊNICAS, MULETAS E ANDADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MUNICÍPIOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 018/21.

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 952/21, DE 31 DE MAIO DE 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores **GABRIELA BRASIL DIAS**, matrícula nº 85987/8, na função de Diretora Geral do Hospital Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO**, matrícula nº 105292-5, na função de Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 Horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo Administrativo nº 2021/4/4464, referente à Dispensa de Licitação nº 066/2021/FMS, relativo à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 28 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta e um dias do mês de maio de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 018/21

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Castanhal. Contratado: Masoller Construções e Serviços Eireli-ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e da vigência do contrato de nº 177/2018, firmado entre as partes conforme previsão da CLÁUSULA IV - PRAZO PARA EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO E PARALISAÇÃO DAS OBRAS - ITEM 5, no processo Tomada de Preço 007/2018, e com fundamento no art. 57, §1º, VI da Lei 8666/93. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 06/03/2021 até 04/07/2021.. Castanhal, PA, 03 de março de 2021. Paulo Sérgio Rodrigues Titan. Prefeito Municipal De Castanhal/PA.

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
PORTARIA Nº 40/21, DE 31 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CASTANHAL - IPMC, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao servidor **JOSÉ ABREU CRUZ**, referente ao período aquisitivo de 2020, no período de 01/06/2021 a 15/06/2021, devendo apresentar-se ao serviço no dia 16/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos dias 31 de maio de 2021.

Cleidiane Martins Pinto

Presidente

Semed

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 080/21 - SEMED DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CLÁUDIA ALAINE SEABRA
DE LIMA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, os Artigos 6º e 7º, Inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Artigo 108 da Lei Municipal nº 003/99, de 04 de fevereiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, à servidora (999363-4) **GABRIELLE NEVES DE LIMA** conforme laudo médico, datado de 18/05/2021, no período de 18/05/2021 à 14/09/21, função PROFESSOR PEDAGOGIA, lotação na Secretaria Municipal de Educação (CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA JANE MEYRE NERIS LAMEIRA).

Art. 2º - A Coordenadoria de Recursos Humanos anotará em ficha funcional face ao cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 00523/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 18 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

Profª. Cláudia Alaine Seabra de Lima

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/21